COOPERATIVA MINUANO

Distribuição de Sobras de Aplicações 2022:

A Assembleia Geral Ordinária de 22/03/2023 definiu que do valor das Sobras de 2022, **R$ 96.073,47** seriam rateadas proporcionalmente aos associados que receberam rendimentos de aplicações financeiras da Cooperativa em 2022.

Entenda o cálculo:

- A Cooperativa faz a apuração do montante que cada associado recebeu de rendimentos de aplicações financeiras em 2022.

- É calculado o percentual de cada associado sobre o total de rendimentos pagos para todos associados no Exercício de 2022 (R$ 1.082.451,03).

- Sobre este percentual é aplicado o valor de Sobras/2022 a ser rateada.

- Conforme decidido na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 22/03/2023, os associados podem escolher a forma de recebimento das Sobras de 2022, no período de 03/04/2023 à 28/04/2023, conforme opções abaixo:

1- Incorporação ao Capital;
2- Depósito em conta bancária – somente valores iguais ou superiores a R$ 100,00 (cem reais);
3- Aplicação Financeira – somente valores iguais ou superiores a R$ 100,00 (cem reais).

Atenção: Na falta de opção até o dia 28/04/2023, os valores das Sobras serão integralizados no capital do associado, não em conta bancária, não podendo ser creditados em conta corrente ou aplicados posteriormente.

A data para a integralização ao capital, aplicação financeira e crédito em conta bancária do associado será em 30/06/2023.

Exemplo:

Associado "X" recebeu de rendimentos R$ 3.000,00 em 2022.

A Cooperativa pagou de rendimentos de aplicações financeiras em 2022: R$ 1.082.451,03

R$ 3.000,00 ÷ R$ 1.082.451,03 x 100 = 0,277148% (Percentual do Associado "X")

Total das Sobras/2022 a ser rateada R$ 96.073,47

R$ 96.073,47 x 0,277148% **= R$ 266,66** (Valor a ser aplicado, incorporado ao capital ou depositado ao associado "X")